



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ  
Rua XV de Novembro, 1299, - Bairro Centro, Curitiba/PR, CEP 80060-000  
Telefone: (41) 3360-5000 - <https://ufpr.br/>

## Edital nº 6/2026 | **Edital de seleção de bolsista para o projeto de extensão Setor de Tecnologia: Conectando Ciência e Sociedade**

Processo nº 23075.017457/2025-41

O Projeto de Extensão *Setor de Tecnologia: Conectando Ciência e Sociedade* torna pública a realização de processo seletivo para preenchimento de vagas de bolsistas, conforme orientações previstas no Edital PROEC/UFPR nº 06/2026 e nas chamadas internas complementares.

**Projeto:** *Setor de Tecnologia: Conectando Ciência e Sociedade*

**Coordenadora:** Thaíse Jorge Mendonça

**Unidade:** Unidade de Apoio Administrativo (UAA) do Setor de Tecnologia da UFPR

### 1. **DO OBJETO**

1.1. O presente Edital visa à seleção de bolsista para atuar no projeto *Setor de Tecnologia: Conectando Ciência e Sociedade*, conforme o Edital PROEC/UFPR nº 06/2026.

1.2. O projeto dispõe de 01 (uma) bolsa de extensão, no valor mensal de R\$700,00 (setecentos reais), com vigência de 1º de junho a 31 de dezembro de 2026, com carga horária de 12 (doze) horas semanais.

1.3. O presente processo seletivo também visa à formação de cadastro de reserva para futuras bolsas eventualmente destinadas ao projeto, bem como para preenchimento de vagas decorrentes de desistência, desligamento ou substituição de bolsistas ao longo da execução do projeto.

1.4. As candidatas e os candidatos classificados poderão ser convidados a participar das atividades do projeto na condição de extensionistas voluntários, com carga horária de 5h semanais, conforme interesse da pessoa candidata e necessidades das ações desenvolvidas pelo projeto.

### 2. **INSCRIÇÕES**

2.1. As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente por meio do formulário eletrônico disponível em <https://forms.office.com/r/Nitz2bzkLX>

2.2. O período de inscrições se encerrará às 23h59 do dia 26 de maio de 2026.

2.3. Poderão se inscrever estudantes regularmente matriculados devidamente matriculado na Universidade Federal do Paraná e com frequência regular, preferencialmente dos cursos de Artes Visuais; Design Gráfico; Design de Produto; Expressão gráfica; Jornalismo; Produção Cultural; Relações Públicas; Comunicação Institucional; Publicidade e Propaganda ou cursos afins.

### 3. **ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS**

3.1. Estão previstas, entre outras, atividades relacionadas à produção de conteúdos de divulgação científica e institucional voltados à comunidade acadêmica e ao público externo:

I - Colaborar no desenvolvimento de materiais de comunicação para uso em meio digital: criação de artes, textos e vídeos com foco em divulgação científica e institucional;

II - Auxiliar na gestão de redes sociais e plataformas digitais, incluindo

elaboração e publicação de conteúdos (texto, imagem e vídeo), agendamento de postagens e monitoramento de métricas;

III - Apoio na produção de peças gráficas institucionais (folders, apresentações, relatórios e informativos);

IV - Participar das reuniões de equipe e contribuir com o planejamento e execução de ações de comunicação;

V - Auxiliar na cobertura de eventos do Setor, por meio da produção de registros visuais (foto e vídeo).

#### **4. LOCAL DE DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES**

4.1. As atividades serão desenvolvidas, preferencialmente, de forma presencial no prédio da Administração do Centro Politécnico da UFPR, podendo ser realizada também de forma híbrida ou remota via plataforma Teams, conforme especificidades das ações desenvolvidas pelo projeto e mediante alinhamento com a coordenação.

#### **5. REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO**

5.1. São requisitos para participar da seleção:

I - Estar regularmente matriculado(a) na Universidade Federal do Paraná;

II - Ter disponibilidade para dedicar 12 (doze) horas semanais às atividades do projeto;

III - Não receber bolsa ou qualquer outro auxílio financeiro da UFPR, de outra instituição de ensino ou agência de fomento, nacional ou internacional, que exija exclusividade.

IV - Não possuir grau de parentesco até o terceiro grau com a coordenação e/ou orientação do projeto.

#### **6. SELEÇÃO**

6.1. O processo seletivo será composto pelas seguintes etapas:

6.2. Análise documental e das informações fornecidas no formulário de inscrição (peso 50%). Nesta etapa, serão avaliados:

I - o histórico escolar a ser anexado no formulário de inscrição;

II - a carta de apresentação/interesse, contendo breve relato sobre experiências e motivações para participação no projeto, a ser redigida diretamente no formulário de inscrição;

III - exemplos de produções autorais (arte gráfica, vídeo, texto etc.) ou outros registros relacionados às atividades do projeto, quando anexados pela pessoa candidata no formulário de inscrição.

6.3. Entrevista (peso 50%). Serão avaliados o alinhamento de interesses, as experiências prévias (quando houver) e a disponibilidade para o desenvolvimento das atividades do projeto.

6.4. As candidas e os candidatos com inscrição homologada e aprovados na primeira etapa da seleção serão convocados para entrevista presencial, em horário previamente agendado por e-mail pela coordenação do projeto.

6.5. O não comparecimento à entrevista no horário agendado implicará desclassificação da pessoa candidata.

6.6. Em caso de empate, terá prioridade o(a) estudante com maior nota na etapa 1. Persistindo o empate, será considerado o IRA mais alto.

#### **7. CALENDÁRIO**

7.1. Inscrições: 22 a 26 de maio de 2025 pelo formulário <https://forms.office.com/r/Nitz2bzKlX>

7.2. Divulgação das inscrições homologadas e da escala com a data das entrevistas presenciais: 27 de maio de 2026

7.3. Divulgação do resultado final: 28 de maio de 2026.

7.4. Assinatura do termo de compromisso pela ou pelo bolsista selecionado: 29 de maio de 2026.

7.5. Início das atividades pela ou pelo bolsista: 1º de junho de 2026.

## 8. RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO

- 8.1. O resultado final será divulgado no site do Setor de Tecnologia em ordem classificatória.
- 8.2. A ordem de classificação poderá ser utilizada para futuras convocações e bolsas eventualmente destinadas ao projeto durante a vigência deste Edital.
- 8.3. As candidatas e os candidatos classificados poderão ser convidados a atuar como extensionistas voluntários, conforme interesse da pessoa candidata, disponibilidade do projeto e necessidades das ações desenvolvidas pelo Núcleo de Comunicação e Eventos do Setor de Ciências Humanas da UFPR.

## 9. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1. É de responsabilidade da pessoa candidata acompanhar os comunicados, orientações e eventuais atualizações encaminhadas para o e-mail informado no ato da inscrição.
- 9.2. Os dados pessoais coletados durante o processo seletivo serão utilizados exclusivamente para fins de inscrição, avaliação, classificação, implementação e gestão da bolsa, bem como para demais procedimentos administrativos vinculados ao projeto, nos termos da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD).
- 9.3. Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação do projeto.
- 9.4. Dúvidas e informações poderão ser encaminhadas para o e-mail: [tecnologia.mkt@ufpr.br](mailto:tecnologia.mkt@ufpr.br)



Documento assinado eletronicamente por **THAISE JORGE MENDONCA, PRODUTOR CULTURAL**, em 22/05/2026, às 13:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ FERNANDO DE LIMA LUZ JUNIOR, DIRETOR(A) DO SETOR DE TECNOLOGIA**, em 22/05/2026, às 14:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **8872964** e o código CRC **7048AEDB**.